

Avogação pelo decreto 6605/91  
6501/90

395

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.448, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Centro de Lazer no Bairro da Imaculada Conceição

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

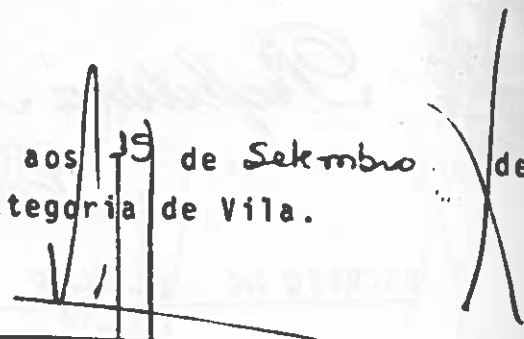
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Jorge Alves Souza ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.3.011.133.001 e necessária à implantação de Centro de Lazer no Bairro da Imaculada Conceição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta AD-609, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

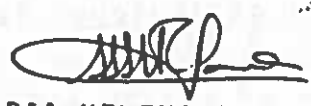
"Inicia-se no ponto A, segue 50,00 metros confrontando com a Rua Lindóia até o ponto B, deflete à direita e segue 101,00 metros confrontando com propriedade de Antonio Carvalho Santos Filho ou quem de direito até o ponto C, deflete à direita e segue 50,00 metros confrontando com propriedade de Francisco Silva ou quem de direito até o ponto D, deflete à direita e segue 100,60 metros confrontando com propriedade de Antonio Carvalho Santos Filho ou quem de direito até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 5.010,00 metros quadrados."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Setembro de 1990,  
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de Setembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**



